



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>32789/2025</u>	
Recebido em:	<u>16/04/2025</u>
Horário:	<u>08:52</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 111 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da EMEIEFTI “Cachoeira Grande”.

JUSTIFICATIVA

A EMEIEFTI “Cachoeira Grande” é uma instituição de grande importância para a comunidade, atendendo crianças e adolescentes em diversas etapas da educação básica. No entanto, a escola apresenta atualmente problemas estruturais que comprometem o funcionamento adequado das atividades pedagógicas.

As principais demandas incluem reparos na estrutura da escola e a instalação de salas de aula, pois a falta dessas demandas dificultam o desenvolvimento das atividades educacionais, afetam negativamente o ambiente escolar e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.

Investir na reforma da unidade é garantir que nossos alunos tenham acesso a um espaço seguro, digno e acolhedor, que estimule o aprendizado e contribua para o desenvolvimento



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

educacional das crianças. Além disso, a valorização do ambiente escolar também motiva os profissionais da educação e fortalece o vínculo entre escola e comunidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção a esta demanda, uma vez que a reforma da EMEIEFTI “Cachoeira Grande” configura-se como uma das prioridades para a promoção de uma educação de qualidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
em 16/04/2025
Presidente da CMNV-ES